DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022 - Edição nº 262

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 040/2022: "DISPÕE SOBRE A PERMUTA NO FERIADO DE 01 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 37E3D60E62-2AE88D411A-276FB2FE91-968A88D18B

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 040/2022.

"DISPÕE SOBRE A PERMUTA NO FERIADO DE 01 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica permutado o feriado do dia 01 de junho de 2022 (quarta-feira), dia da Padroeira Municipal, para o dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira), ressalvados os serviços considerados de caráter imprescindível, em especial, os serviços de saúde e limpeza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 18 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal